

**PORTARIA N.º 28.085/2021**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	JOSE MARCOS PEDRO CASTELLAIN	Agente de Obras
2.	ELSO CRISTOVAO SILVEIRA DA SILVA	Agente de Obras
3.	LUCIA MARIA KOSLOSKI	Agente de Alimentação

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	JUCELI MARIA SANTOS PEREIRA	Atendente Consultório Dentário II

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2021

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito